



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA**

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA**

**QUADRO INTERNO DO PESSOAL  
OFICIAL DE JUSTIÇA**

(Tendo por base o quadro legal previsto na Portaria n.º 93/2017 de 6/3)



(UATCG - 26.06.2017)



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

### QUADRO INTERNO DE FUNCIONÁRIOS

(Tendo por base o quadro legal previsto na Portaria n.º 93/2017 de 6/3)



#### **Preâmbulo:**

Considerando a recente revogação do anexo II da Portaria n.º 161/2014, de 21/8, que procedeu à conformação inicial do quadro dos oficiais de justiça, com o desígnio de que fosse efectivamente assegurada uma transição adequada e estável de oficiais de justiça e demais trabalhadores para a nova estrutura organizativa das secretarias, esgotada na respectiva concretização.

Considerando que, por tal motivo, o quadro legal agora plasmado na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, ao prever apenas a distribuição dos recursos humanos pelos diversos núcleos da Comarca, não contempla a sua distribuição pelos diversos juízos, à semelhança do que ocorria anteriormente, no âmbito dos núcleos de **Barcelos, Braga, Fafe, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde** que, como é consabido, integram mais que um Juízo ou Unidades de Processos.

Considerando ainda que se mostra desejável que, desta feita, se proceda à distribuição dos aludidos recursos humanos pelos diversos juízos no âmbito de cada um dos núcleos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Braga, tanto mais que os referidos quadros sempre servirão para estabelecer os parâmetros necessários à aferição da (des)necessidade de dar cumprimento ao desiderato previsto nas Ordens de Serviço n.ºs 6/2015 e 6-A/2015, no que tange à comunicação dos atrasos da secretaria (que dispensam dessa comunicação as Unidades de Processos que não tenham os respectivos quadros legais de pessoal efectivamente preenchidos).

Considerando que, concomitantemente importa ajustar os actuais quadros legais dos núcleos que integram apenas uma Unidade de Processos, como é os casos dos núcleos de **Amares, Cabeceira de Bastos, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Póvoa do Lanhoso e Vieira do Minho**, que em alguns casos se mostram desajustados, atenta a respectiva dimensão e o volume de serviço ali existente ou expectável [afigurando-se adequado reduzir **sete** lugares nos núcleos de **Amares** (3), **Celorico de Basto** (2), e **Fafe** (2) e atribuir esses mesmos lugares aos núcleos de **Braga** (3), sendo um na **Unidade Central** e dois no **Juízo de Fam. Menores, Guimarães** (2), e **V. N. de Famalicão** (2) ambos nos respectivos Juízos de Execução].

Tendo em conta, por um lado, o volume processual actualmente existente nos diversos núcleos da Comarca e, por outro lado, o volume anual de processos entrados, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 106.º da Lei 62/2013 de 26/8 (LOSJ) republicada pela Lei 40-A/2016 de 22/12, com base nos critérios gerais e quantitativos previstos na Portaria n.º 164/2014 de 21/8 (em função do número de magistrados previsto nos quadros constantes dos anexos III, IV e V do ROFTJ) e da respectiva área processual), após parecer favorável do Conselho de Gestão, julga-se adequado fixar o seguinte **quadro interno de pessoal**, que vigorará a partir do próximo dia 1 de **Setembro** de 2017 e enquanto não for substituído por outro:



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

**MAPA GERAL DE PESSOAL****a) - Quadro dos Oficiais de Justiça**

<b>Núcleos</b>	<b>Edifícios</b>	<b>Quadro Legal</b> (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3) - a)	<b>Quadro Interno de</b> <b>Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo -</b> <b>b)</b>	<b>Em falta/Excesso</b>
<b>Amares</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Barcelos</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>5</b>
<b>Braga</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>*</b>	<b>103</b>	<b>97</b>	<b>6</b>
	<b>Fam. Menores</b>	<b>*</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>-2</b>
	<b>Trabalho</b>	<b>*</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
<b>Total do Núcleo</b>		<b>130</b>	<b>133</b>	<b>128</b>	<b>5</b>
<b>Cabeceiras de Basto</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>-1</b>
<b>Celorico de Basto</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
<b>Esposende</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
<b>Fafe</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>3</b>
<b>Guimarães</b>	<b>Pal. Justiça</b>	<b>*</b>	<b>82</b>	<b>71</b>	<b>11</b>
	<b>Creixomil</b>	<b>*</b>	<b>59</b>	<b>49</b>	<b>10</b>
	<b>Trabalho</b>	<b>*</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
<b>Total do Núcleo</b>		<b>151</b>	<b>153</b>	<b>132</b>	<b>21</b>
<b>Póv. Lanhoso</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
<b>Vieira do Minho</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>V. N. Famalicão</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>99</b>	<b>101</b>	<b>87</b>	<b>14</b>
<b>Vila Verde</b>	<b>Pal. Just.</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>2</b>
<b>Totais</b>		<b>535</b>	<b>535</b>	<b>481</b>	<b>54</b>

a) - Reduziu-se 7 lugares aos quadros legais dos núcleos de Amares (3), Cel. Basto (2) em, Fafe (2) e aumentou-se o quadro em 3 lugares no núcleo de Braga (1 Esc. Adj. na Unid. Central e 2 Esc. Aux. no Juízo de Fam. Menores), e 2 Esc. Auxiliares no Juízo de Execução de Guimarães e 2 no Juízo de Execução de V. N. de Famalicão.

b) - Acrescem ainda 3 funcionários que se encontra, temporariamente afectos a outros serviços (Finanças, SEF e IGFEJ).



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

### NÚCLEO DE AMARES

Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Escrivão de Direito	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	3	1	1	0
Escrivão Auxiliar	2	3	2	1
<b>Sub Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
Téc. Justª. Adjunto	2	1	1	0
Téc. Justª. Auxiliar	1	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

### NÚCLEO DE BARCELOS

#### UNIDADE CENTRAL

Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Secretário de Justiça	*	1	1	0
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	1	1	0
Escrivão Auxiliar - a)	*	2	3	-1
Téc. Just. Adjunto	*	1	0	1
Téc. Just. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>JUÍZO DE FAM. MENORES</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	4	4	0
Escrivão Auxiliar	*	4	4	0



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Téc. Just. Adjunto	*	1	0	1
Téc. Just. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
<b>JUÍZO DO TRABALHO</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	2	2	0
Escrivão Auxiliar	*	3	4	-1
Téc. Just. Adjunto	*	1	0	1
Téc. Just. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	1	1
Escrivão Adjunto - a)	*	4	5	-1
Escrivão Auxiliar	*	6	3	3
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	4	3	1
Escrivão Auxiliar	*	4	3	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>SERVIÇOS DO MINIST. PÚBLICO</b>				
Téc. Just. Princ.	*	1	1	0
Téc. Justª. Adjunto	*	4	3	1
Téc. Justª. Auxiliar - a)	*	3	5	-2
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>-1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>5</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Adjunto exerce as funções de **Escrivão de Direito** em regime de substituição.

b) - 2 Esc. Auxiliares encontram-se ausentes do serviço por motivo de **doença prolongada**.



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>NÚCLEO DE BRAGA</b>				
<b>EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA</b>				
<b>UNIDADE DE APOIO AO CONS. DE GESTÃO</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)</b>	<b>Quadro Interno de Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo</b>	<b>Em falta/Excesso</b>
Escrivão de Direito - a)	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	1	1	0
Escrivão Auxiliar	*	1	1	0
<b>Sub Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>UNIDADE CENTRAL e DO SERV. EXTERNO</b>				
Secretário de Justiça	*	1	0	1
Escrivão de Direito - a)	*	1	2	-1
Escrivão Adjunto - b)	*	3	3	0
Escrivão Auxiliar - c)	*	7	9	-2
Téc. Just. Adjunto - d)	*	1	1	0
Téc. Just. Auxiliar	*	3	2	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>-1</b>
<b>JUÍZO CENTRAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	1	1
Escrivão Adjunto	*	6	4	2
Escrivão Auxiliar	*	8	7	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
<b>JUÍZO CENTRAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	1	1
Escrivão Adjunto - e)	*	4	4	0
Escrivão Auxiliar - f)	*	8	8	0



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Sub Total	0	14	13	1
<b>JUÍZO DE INST. CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	2	1	1
Escrivão Auxiliar	*	2	3	-1
Sub Total	0	5	5	0
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	4	2	2
Escrivão Auxiliar	*	8	8	0
Sub Total	0	14	12	2
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	3	3	0
Escrivão Adjunto	*	6	4	2
Escrivão Auxiliar	*	6	7	-1
Sub Total	0	15	14	1
<b>SERVIÇOS DO MINIST. PÚBLICO</b>				
Téc. Just. Princ.	*	2	1	1
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto - g)	*	9	9	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar - h)	*	9	11	-2
Sub Total	0	20	21	-1
<b>Total</b>	*	<b>102</b>	<b>97</b>	<b>5</b>

a) - 2 Escrivães de Direito exercem as funções de **Secretário de Justiça** em regime de substituição.

b) - 1 Esc. Adjunto encontra-se ausente do serviço por motivo de **doença prolongada**.

c) - 2 Esc. Auxiliares exercem funções à distância para o **Juízo de Execução de V. N. de Famliação**.

d) - 1 **Téc. Just. Adjunto** encontra-se ausente do serviço por motivo de **doença prolongada**.

e) - 1 **Esc. Adjunta** exerce as funções de **Escrivão de Direito** em regime de substituição.

f) - Acresce ainda 1 **Esc. Auxiliar** que se encontra afecto, temporariamente à **Inspecção Tributária**.

g) - 1 **Téc. Just. Adjunto** exerce as funções de **Tec. Just. Princ.** em regime de substituição.

h) - 1 **Téc. Just. Aux.** encontra-se ausente do serviço por motivo de **doença prolongada**.



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

EDIFÍCIO DO JUÍZO DE FAM. MENORES				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Secretário de Justiça	*	0	0	0
Escrivão de Direito - a)	*	2	3	-1
Escrivão Adjunto	*	4	5	-1
Escrivão Auxiliar	*	7	7	0
<b>Sub total</b>	*	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>-2</b>
Téc. Just. Adjunto	*	1	1	0
Téc. Just. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub total</b>	*	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>Total do Edifício</b>	*	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>-2</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Escrivão de Direito exerce a título excepcional as funções de Secretário de Justiça.

EDIFÍCIO DO JUÍZO DO TRABALHO				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Secretário de Justiça	*	0	0	0
Escrivão de Direito	*	2	1	1
Escrivão Adjunto - a)	*	4	3	1
Escrivão Auxiliar	*	5	6	-1
<b>Sub total</b>	*	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
Téc. Just. Adjunto - b)	*	1	1	0
Téc. Just. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub total</b>	*	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>Total do Edifício</b>	*	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130</b>	<b>133</b>	<b>129</b>	<b>4</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Adjunta exerce as funções de Escrivão de Direito em regime de substituição.

b) - 1 Téc. Just. Adjunto encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.





S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

### NÚCLEO DE CABECEIRAS DE BASTO

Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Escrivão de Direito	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	2	1	2	-1
Escrivão Auxiliar	2	3	3	0
<b>Sub Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>-1</b>
Téc. Justª. Adjunto	1	1	1	0
Téc. Justª. Auxiliar	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>-1</b>

### NÚCLEO DE CELORICO DE BASTO

Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Escrivão de Direito	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	3	2	1	1
Escrivão Auxiliar	2	3	3	0
<b>Sub Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Téc. Justª. Adjunto	2	1	1	0
Téc. Justª. Auxiliar	1	0	1	-1
<b>Sub Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>NÚCLEO DE ESPOSENDE</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)</b>	<b>Quadro Interno de Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo</b>	<b>Em falta/Excesso</b>
Escrivão de Direito	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	4	4	1	3
Escrivão Auxiliar	5	5	5	0
<b>Sub Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
Téc. Justª. Adjunto	1	1	1	0
Téc. Justª. Auxiliar	2	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

<b>NÚCLEO DE FAFE</b>				
<b>UNIDADE CENTRAL</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)</b>	<b>Quadro Interno de Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo</b>	<b>Em falta/Excesso</b>
Escrivão de Direito	*	0	0	0
Escrivão Adjunto	*	1	0	1
Escrivão Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>JUÍZO DE FAM. MENORES</b>				
Escrivão de Direito	*	1	0	1
Escrivão Adjunto -a)	*	2	1	1
Escrivão Auxiliar	*	2	2	0



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	2	3	-1
Escrivão Auxiliar	*	2	3	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>-2</b>
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	2	2	0
Escrivão Auxiliar	*	3	2	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>SERV. DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	3	2	2	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	3	3	2	1
<b>Sub Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>3</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Adjunto exerce as funções de Escrivão de Direito em regime de substituição.

<b>NÚCLEO DE GUIMARÃES</b>				
<b>EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA</b>				
<b>UNIDADE CENTRAL</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)</b>	<b>Quadro Interno de Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo</b>	<b>Em falta/Excesso</b>



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Secretário de Justiça	*	1	1	0
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	1	0	1
Escrivão Auxiliar	*	3	6	-3
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	*	1	1	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	*	2	1	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>-1</b>
<b>JUÍZO DO COMÉRCIO</b>				
Escrivão de Direito	*	3	3	0
Escrivão Adjunto	*	6	3	3
Escrivão Auxiliar	*	6	6	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>3</b>
<b>JUÍZO DE INST. CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	2	2	0
Escrivão Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	6	4	2
Escrivão Auxiliar	*	8	7	1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>3</b>
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	3	3	0
Escrivão Adjunto	*	6	4	2
Escrivão Auxiliar	*	6	8	-2



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Sub Total	0	15	15	0
<b>SERVIÇOS DO MINIST. PÚBLICO</b>				
Téc. Just. Princ.	*	2	2	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	*	10	1	9
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	*	10	13	-3
Sub Total	0	22	16	6
Total do Edifício	*	82	71	11

<b>EDIFÍCIO DE CREIXOMIL</b>				
<b>UNIDADE CENTRAL</b>				
Categories	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de pessoal- a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Secretário de Justiça	*	1	0	1
Escrivão de Direito - a)	*	0	1	-1
Escrivão Adjunto	*	1	1	0
Escrivão Auxiliar	*	3	2	1
Téc. Just. Adjunto	*	1	0	1
Téc. Just. Auxiliar	*	0	0	0
Sub Total	0	6	4	2
<b>JUÍZO CENTRAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	1	1
Escrivão Adjunto - b)	*	5	3	2
Escrivão Auxiliar	*	7	5	2
Sub Total	0	14	9	5



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>JUÍZO CENTRAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	4	1	3
Escrivão Auxiliar	*	8	9	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
<b>JUÍZO DE EXECUÇÃO</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto - c)	*	4	4	0
Escrivão Auxiliar - c)	*	8	6	2
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
<b>JUÍZO DE FAM. MENORES</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto - d)	*	4	4	0
Escrivão Auxiliar	*	4	5	-1
Téc. Just. Adjunto	*	1	1	0
Téc. Just. Auxiliar	*	1	1	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>-1</b>
<b>Total do Edifício</b>	<b>*</b>	<b>59</b>	<b>49</b>	<b>10</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Direito exerce as funções de **Secretário de Justiça** em regime de substituição.

b) - 1 Esc. Adjunta exerce as funções de **Escrivão de Direito** em regime de substituição.

c) - 1 Esc. Adj. está ausente do serviço por motivo de **doença prolongada**.

d) - 1 Esc. Adj. e 1 Esc. Auxiliar, estão ausentes do serviço por motivo de **doença prolongada**.

<b>EDIFÍCIO DO JUÍZO DO TRABALHO</b>				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro adequado segundo o Cons. Gestão - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	3	4	-1
Escrivão Auxiliar	*	5	4	1
Téc. Just. Adjunto	*	1	1	0
Téc. Just. Auxiliar	*	1	1	0
<b>Total do Edifício</b>	*	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>
<b>TOTALGERAL</b>	<b>151</b>	<b>153</b>	<b>132</b>	<b>21</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

<b>NÚCLEO DE PÓV. DO LANHOSO</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)</b>	<b>Quadro Interno de Pessoal - a)</b>	<b>Quadro Efectivo</b>	<b>Em falta/Excesso</b>
Escrivão de Direito	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	2	2	2	0
Escrivão Auxiliar	2	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
Téc. Justª. Adjunto	1	1	1	0
Téc. Justª. Auxiliar	1	1	1	0
<b>Sub Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>NÚCLEO DE VIEIRA DO MINHO</b>				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Escrivão de Direito - a)	1	1	1	0
Escrivão Adjunto	2	1	1	0
Escrivão Auxiliar	1	3	2	1
<b>Sub Total</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Téc. Justª. Adjunto	1	1	0	1
Téc. Justª. Auxiliar	1	0	1	-1
<b>Sub Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

a) - 1 Esc. Direito nomeado inicialmente para este núcleo encontra-se em comissão de serviço no IGFEJ.

<b>NÚCLEO DE V. N. DE FAMALICÃO</b>				
<b>UNIDADE CENTRAL</b>				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Secretário de Justiça	*	1	1	0
Escrivão de Direito	*	1	0	1
Escrivão Adjunto	*	1	2	-1
Escrivão Auxiliar	*	2	5	-3
Téc. Justª. Adjunto	*	1	0	1
Téc. Justª. Auxiliar	*	2	2	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>-2</b>
<b>JUÍZO DE EXECUÇÃO</b>				





S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Escrivão de Direito - a)	*	1	1	0
Escrivão Adjunto - b)	*	6	3	3
Escrivão Auxiliar - c)	*	8	10	-2
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
<b>JUÍZO DE FAM. MENORES</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	1	1	0
Escrivão Auxiliar	*	2	2	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto - d)	*	1	1	0
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	*	1	2	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>-1</b>
<b>JUÍZO DO TRABALHO</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	1	1	0
Escrivão Auxiliar	*	2	1	1
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	*	1	0	1
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	*	1	2	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>JUÍZO DO COMÉRCIO</b>				
Escrivão de Direito	*	4	4	0
Escrivão Adjunto	*	8	6	2
Escrivão Auxiliar	*	8	8	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>2</b>
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	2	2	0
Escrivão Adjunto	*	6	1	5
Escrivão Auxiliar	*	6	6	0



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>5</b>
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	3	3	0
Escrivão Adjunto	*	6	4	2
Escrivão Auxiliar	*	6	6	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>
<b>SERV. DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Téc. Just <sup>a</sup> . Principal	2	2	1	1
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	10	7	4	3
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	11	8	6	2
<b>Sub Total</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>101</b>	<b>87</b>	<b>14</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Direito encontra-se temporariamente no SEF.

b) - 1 Esc. Adjunto encontra-se a exercer as funções de Esc. Direito na unidade orgânica-Juiz 2 (Juízo desdobrado em 2 subunidades de processos).

c) - 2 Esc. Auxiliar exerce funções para este Juízo, à distância no núcleo de Braga.

d) - 1 Tec. Just. Adjunto exerce as funções de Téc. Just. Principal em regime de substituição.

<b>NÚCLEO DE VILA VERDE</b>				
<b>UNIDADE CENTRAL</b>				
Categorias	Quadro Legal (previsto na Portaria n.º 93/97 de 6/3)	Quadro Interno de Pessoal - a)	Quadro Efectivo	Em falta/Excesso
Escrivão de Direito	*	0	0	0
Escrivão Adjunto	*	1	0	1
Escrivão Auxiliar	*	1	2	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>JUÍZO LOCAL CÍVEL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0



S. R.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Escrivão Adjunto	*	2	1	1
Escrivão Auxiliar	*	3	3	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>JUÍZO LOCAL CRIMINAL</b>				
Escrivão de Direito	*	1	1	0
Escrivão Adjunto	*	3	1	2
Escrivão Auxiliar - a)	*	3	4	-1
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>SERVIÇOS DO MINIST. PÚBLICO</b>				
Téc. Just <sup>a</sup> . Adjunto	2	2	1	1
Téc. Just <sup>a</sup> . Auxiliar	1	2	3	-1
<b>Sub Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>2</b>

\* - Na Portaria n.º 93/2017 de 6/3, apenas se mostra definido o quadro legal total do núcleo da secretaria.

a) - 1 Esc. Auxiliar, encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.

<b>Totais Gerais</b>	<b>535</b>	<b>535</b>	<b>481</b>	<b>54</b>
----------------------	------------	------------	------------	-----------

Braga, 26 de Junho de 2017

A Administradora Judiciária

a) Conceição Braga